DECRETO NÚMERO 7815 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal CINTIA MARQUES BAPTISTA DA SILVA, detentora do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/5.932/15, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 50 e 51 dos autos supra citados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 54 dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **readaptada** a servidora pública municipal **CINTIA MARQUES BAPTISTA DA SILVA,** matrícula funcional 915392, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 27.909.369-X SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem,** na função de **Agente Administrativo,** nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de janeiro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CEG/srpb